

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)

[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP



## PLANO DE TRABALHO ANEXO III

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ PROGRAMA

**1 a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO: CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAÇÃO EM REDE – POLO III**

**1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO NO CONTRA TURNO**

**1c. Secretaria:** Secretaria da Educação

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2018

**1d. Período de execução:**

**Início:** 01 de fevereiro de 2019

**Término:** 31 de dezembro de 2019

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**2a. Entidade:** Fraternidade Universal Projeto Curumim

**2b. CNPJ:** 00.938.214.001/03

**2c. Endereço:** Praça Antônio Scavone/ s/n – Caetetuba

**2d. Município:** Atibaia

**1e. UF:** SP

**2g. Telefone:** (11) 4411.58.00

**1h. Fax:** (11)4418.12.39

**2i. E-mail:** [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)

**2j. Número da conta corrente:** **1k. Banco:** 001 **1l. Agência:** 6554-4

**2m. Dirigente:** Yara Mendonça

**2n CPF:** 029.774.748-70 **1o. RG:** 12.892.204-7

**2p. Cargo:** Presidente da OSC



**2q. Endereço residencial:** Av. Cel Miguel Brisola de Oliveira, 948

**2r. Município:** Atibaia                      **1s. UF:** SSP                      **1t. CEP:** 12943-500

**2u. Telefone:** (11) 999379345

**2v. Responsável pelo Projeto:** Jéssica Solha

**2x. E-mail:** [jesolha@gmail.com](mailto:jesolha@gmail.com)      **1w. Telefone** (11) 9.50306187

**2y.CPF:** 232.011.248-00                      **1z. RG:** 46746660-9

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1- Geral**

Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente, no contra turno escolar.

Mostrar a ação eficaz de atividades complementares como elemento educacional de transformação social, estimulando a abordagem multidisciplinar e multiplicadora, promovendo práticas diversas, por meio de técnicas que estimulem os desenvolvimentos criativos, motor, cognitivo e sócio afetivo de crianças e jovens, nas escolas públicas do município.

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**3.2.1** A OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de até 600 crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas nas Unidades Escolares de Atibaia do Ensino Fundamental, no contra turno escolar, denominadas como **Polo III:**

**I. EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira**, situada a Rua Carlos Rado Paternost, 61, Bairro Caetetuba;

**II. EM Padre Amando Tamassia**, situada a Rua Tóquio,401, Bairro Jardim Cerejeiras;

**III. EM Therezinha do Menino Jesus S.C. Sirera**, situada a Rua Ana Pires, s/n, Bairro Caetetuba.



**3.2.2** Atender os educandos em contra turno escolar, aprimorando o desenvolvimento integral dos mesmos, através das oficinas nas áreas de linguagem, arte, esportes, cultura, meio ambiente e lazer;

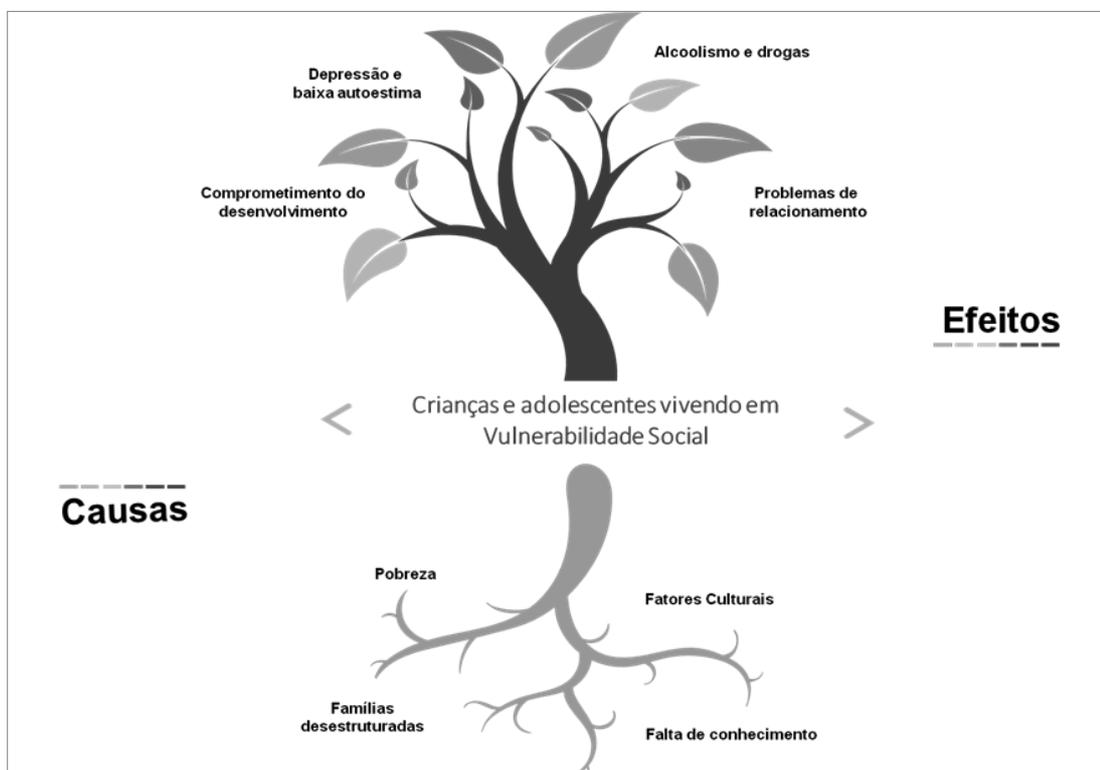
**3.2.3** As oficinas serão desenvolvidas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, quiosques, pátio, biblioteca, informática e etc....

**3.2.4** Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da secretaria municipal da educação.

**3.2.5** Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social; a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade com cidadania.

**3.2.6** Do material

**A Fraternidade Universal Projeto Curumim** se responsabilizará em fornecer o material/uniforme necessário aos alunos para a realização das atividades/oficinas dentro da unidade escolar com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento público 027/2018 com sua efetivação por termo de doação referente aos mesmos.



#### 4. JUSTIFICATIVA:

A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta à Prefeitura da Estância de Atibaia, à Sociedade Civil o presente projeto que tem como finalidade desenvolver através de práticas diversas, as inteligências: criativa, lógica, motora, cognitiva, afetiva-social de crianças e adolescentes de ambos os sexos (600) cursando o ensino fundamental em escolas municipais.

Através das diferentes atividades, na busca em vivenciar o conhecimento, somadas a atividades e experiências voltadas para higiene pessoal, saneamento básico, além de conceitos primários de cidadania e responsabilidade social, criar uma cultura esportiva e cidadã e auxiliando no papel da família e da escola na formação dos jovens.

Com a evolução do Programa, o trabalho passa a ser um instrumento para que crianças e adolescentes possam integrar e desenvolver um espírito de solidariedade e respeito à diferença,



mantendo atividades físicas, culturais e intelectuais plenas que os levem a uma vida adulta saudável.

Ademais, as atividades visam auxiliar no desenvolvimento físico e motor do aluno, propiciando uma melhor auto-estima e, com isto, facilitando o seu rendimento escolar e sua relação social.

Promover um ambiente saudável e agradável para crianças e adolescentes através da possibilidade de atividades lúdicas.

- ✓ A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, *de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;*
- ✓ O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas, espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização etc;
- ✓ Sabendo que os filhos estão em um ambiente seguro e rico em aprendizados os pais ficam tranquilos podendo assim dar conta dos seus compromissos com a consciência tranquila. As crianças aprendem e se divertem com as atividades extracurriculares, sem a necessidade de os pais as levarem e trazerem a vários lugares diferentes;
- ✓ É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no contraturno da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos em meio a essa correria;
- ✓ A organização das atividades no contraturno escolar, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a



supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras;

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é esta uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades

## 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS:

META	ETAPA/	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
	FASE		MEDIDA			
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da <b>EM</b> <b>Prefeito Walter Engrácia de Oliveira</b>	Crianças de 06 a 14 anos de idade	<b>180</b>	<b>01/02/2019</b>	<b>31/12/2019</b>
2	1	Alunos do Ensino Fundamental da <b>EM</b> <b>Padre Amando Tamassia</b>	Crianças de 06 a 14 anos de idade	<b>180</b>	<b>01/02/2019</b>	<b>31/12/2019</b>
3	1	Alunos do Ensino Fundamental da <b>EM Therezinha do Menino</b> <b>Jesus S. C.</b> <b>Sirera</b>	Crianças de 06 a 14 anos de idade	<b>240</b>	<b>01/02/2019</b>	<b>31/12/2019</b>

## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- ✓ A meta será o atendimento de até 600 alunos.
- ✓ A aferição será através de relatório quadrimestral, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano.
- ✓ A OSC deverá realizar o acompanhamento das oficinas nas Unidades Escolares.



QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS
Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas.	Redução da incidência das crianças de 06 a 14 anos em ambientes impróprios.
Apresentações conforme calendário escolar das ações desenvolvidas.	Aumento de experiências lúdicas e da vivência artística privilegiando a expressão, autoestima e o desenvolvimento cognitivo e social.
Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas e sua aceitação pela comunidade escolar	Desenvolvimento das crianças em atividades de convivência estabelecendo o fortalecimento de vínculos.
	Acompanhamento da lista de presença e relatórios.

**7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO**

#### **8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA :**

A Organização da Sociedade Civil deverá contar no mínimo com quadro de funcionários capacitados abaixo:



Itens	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA	,
01	Profissional para atividades esportivas ,recreativa e psicomotora	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	17h/s	
02	Profissional para atividades esportivas ,recreativa e psicomotora	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	10h/s	
03	Profissional para atividades esportivas ,recreativa e psicomotora	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	16h/s	
04	Mediação de Conflito	Psicologia	42h	
05	Musica	Especialista em Musicallização, canto ou instrumentos musicais.	10h	
06	Instrutor de informática	Técnico na área de informática	10h	
07	Educação Ambiental	Curso Gestão Ambiental ou Biologia	4h	
08	Educação Ambiental	Curso Gestão Ambiental ou Biologia	6h	
09	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	15h	



10	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	15h	
11	Professor de Matematica	Licenciatura Plena em Pedagogia	8h	
12	Jazz, Ballet, Ginastica Ritmica	Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência na área ( Ballet e Jazz)	13h	
13	Jazz, Ballet, Ginastica Ritmica	Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência na área ( Ballet e Jazz)	6h	
14	Capoeira	Mestre	4h	
15	Capoeira	Mestre	4h	
16	Circo	Artes circense	7h	
17	Teatro	Experiencia na area	9h	
18	Grafite e Arte	Experiencia na Area	8h	
19	Coordenador pedagógico	Licenciatura em pedagogia	20hs	

- a. O coordenador Pedagógico pelo Programa deverá participar no mínimo uma vez por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) nas Unidades Escolares, ficando responsável em divulgar as orientações contidas pelo HTPC para os respectivos Educadores Sociais da OSC;
- b. Na ausência do Coordenador Pedagógico será convocado um Educador Social da OSC para substituí-lo;



c. Os Educadores Sociais deverão cumprir com os horários determinados pela OSC, podendo alterar somente com a autorização da Presidente por meio de ofício;

d. O Educador Social em hipótese alguma deverá substituir ausências de professores da Rede Municipal;

e. Os Planejamentos elaborados pelos educadores sociais deverão ser entregues para o Coordenador Pedagógico da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

## **9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com no mínimo 20 alunos.

As oficinas poderão ocorrer após as 18 hs e aos sábados.

As oficinas ocorrerão de acordo com as necessidades das crianças e da escola, fortalecendo os trabalhos ali realizados, complementando a educação em tempo integral, sem ociosidade por parte dos alunos, com momentos diferenciados e atrativos por faixa etária.

**“TODAS AS OFICINAS TERÃO COMO FOCO A CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COGNITIVO, MOTOR E A CIDADANIA”.**

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

### **Outras Informações sobre parcelas:**

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a apresentação de lista de presença dos alunos, relatório mensal e prestação de contas parcial (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.



## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 220.652,00		R\$ 220.652,00
Material de Consumo	R\$ 14.948,00		R\$ 14.948,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00
Outros Serviços Pessoa Física			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 242.100,00</b>		<b>R\$ 242.100,00</b>

## 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Municipal	
Estadual	<b>R\$ 242.100,00</b>
União	
Outras fontes	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>R\$ 242.100,00</b>

## 13. VALOR PER CAPITA

O valor a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil que vierem a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Pública será firmado conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE (alunos)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
<b>POLO III</b> EM Pref. Walter Engrácia de Oliveira, EM Padre Armando Tamassia e EM Therezinha do Menino Jesus S. C. Sirera.	600	R\$ 24.210,00	R\$ 242.100,00



12 TOTAL GERAL	600	R\$ 24.210,00	R\$ 242.100,00
----------------	-----	---------------	----------------

#### 14. VALOR APURADO NESTE PLANO DE TRABALHO

**R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais)**

**15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

**Observação:** A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:  
15a. Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente através de: demonstrativo de pagamento (holerite/comprovante de transferência bancária), Nota Fiscal Eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte).

15b. O pagamento deverá ser efetuado mediante **transferência bancária** do beneficiário (com cópia anexa do comprovante de pagamento).

15 c. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma:

**Parcial mensal:** até 10º dia útil de cada mês;

**Parcial quadrimestral:** até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro.

**Parcial Anual:** até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que



deverá ser entregue até 31 de março; e **Integral:** até o 10º dia útil do mês de encerramento da vigência desta parceria.

15d. A prestação de contas deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

#### **16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:**

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A OSC, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contra turno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

#### **17. AUTENTICAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 19 de dezembro de 2018.

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)

[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP



---

Yara Mendonça  
Presidente da OSC

---

Jéssica Solha  
Coordenadora de Projetos

**“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”**

## **PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO**

### **PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>1.A. TÍTULO : CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAÇÃO EM REDE – POLO</b>



III
1.b. Objeto: : <b>PROJETO EDUCAÇÃO NO CONTRA TURNO</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC</b>
2.a. Osc: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
2.b. CNPJ:00.938.214-0001/03

### 3 . ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	Oficina (profissionais)	Horas semanais	Valor mínimo por hora	Total mensal	Anual
	Atividades recreativas, esportivas, psicomotricidade. EM Therezinha Sirera	17	R\$ 23,30	R\$ 1.584,40	R\$ 15.844,00
	Atividades recreativas, esportivas, psicomotricidade. EM Padre Armando Tamassia	16	R\$ 23,30	R\$ 1.491,20	R\$ 14.912,00
	Atividades recreativas, esportivas, psicomotricidade. EM Prefeito Walter Engrácia	10	R\$ 23,30	R\$ 932,00	R\$ 9.320,00
	música - EM Therezinha Sirera	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
	Musicalização- EM Padre Armando Tamassia	10	R\$ 23,30	R\$ 932,00	R\$ 9.320,00



## ATIBAIA-SP

Musicalização - EM Prefeito Walter Engrácia	03	R\$ 23,30	R\$ 279,60	R\$ 2.796,00
Instrutor de Informática - EM Prefeito Walter Engrácia	10	R\$ 23,30	R\$ 932,00	R\$ 9.320,00
Educação Ambiental - EM Therezinha Sirera	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Educação Ambiental - EM Prefeito Walter Engrácia	06	R\$ 23,30	R\$ 559,20	R\$ 5.592,00
Ballet/Jazz - EM Padre Armando Tamassia	06	R\$ 23,30	R\$ 559,20	R\$ 5.592,00
Ballet/Jazz - EM Prefeito Walter Engrácia	06	R\$ 23,30	R\$ 559,20	R\$ 5.592,00
Ballet/Jazz - EM Therezinha Sirera	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Capoeira - EM Padre Armando Tamassia	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Capoeira - EM Therezinha Sirera	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Ginástica Rítmica - EM Therezinha Sirera	03	R\$ 23,30	R\$ 279,60	R\$ 2.796,00
Circo - EM Therezinha Sirera	03	R\$ 23,30	R\$ 279,60	R\$ 2.796,00
Circo - EM Prefeito Walter Engrácia	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Teatro - EM Therezinha Sirera	03	R\$ 23,30	R\$ 279,60	R\$ 2.796,00
Teatro - EM Prefeito Walter Engrácia	06	R\$ 23,30	R\$ 559,20	R\$ 5.592,00
Grafite - EM Therezinha Sirera	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00



Grafite - EM Padre Armando Tamassia	04	R\$ 23,30	R\$ 372,80	R\$ 3.728,00
Mediação de conflitos - EM Therezinha Sirera	16	R\$ 23,30	R\$ 1.491,20	R\$ 14.912,00
Mediação de conflitos - EM Padre Armando Tamassia	20	R\$ 23,30	R\$ 1.864,00	R\$ 18.640,00
Mediação de conflitos - EM Prefeito Walter Engrácia	06	R\$ 23,30	R\$ 559,20	R\$ 5.592,00
Reforço Escolar - EM Therezinha Sirera	15	R\$ 23,30	R\$ 1.398,00	R\$ 13.980,00
Reforço Escolar - EM Prefeito Walter Engrácia	15	R\$ 23,30	R\$ 1.398,00	R\$ 13.980,00
Jogos Matemáticos - EM Padre Armando Tamassia	08	R\$ 23,30	R\$ 745,60	R\$ 7.456,00
Coordenador Pedagógico	20	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 220.652,00</b>
<b>Consumo</b>	Material administrativo			R\$ 1.598,00
	Material pedagógico			R\$ 13.350,00
<b>Serviços de terceiros</b>			Valor mensal	
	Assessoria contábil		R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$242.100,00</b>

#### 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
---------------------	-----	-------------	-------

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)

[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP



Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 220.652,00		R\$ 220.652,00
Material de Consumo	R\$ 14.948,00		R\$ 14.948,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00
Outros Serviços Pessoa Física			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 242.100,00</b>		<b>R\$ 242.100,00</b>

### 5. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 19 de dezembro de 2018.

Representante Legal: Yara Ap. de Mendonça      Assinatura:

Presidente: Yara Ap. de Mendonça

Responsável pelo Projeto: Jéssica dos Santos Solha      Assinatura: